



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Praça Antonio Evangelista da Silva, nº 1544 - Fone/fax: (18) 3282-1224
Cx. Postal, 84, e-mail: gabinete@teodorosampaio.sp.gov.br
CNPJ n.º 44.951.515/0001-42

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O **Município de Teodoro Sampaio**, Estado de São Paulo, torna pública a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** até o dia 25 de abril de 2016 e a **RETIFICAÇÃO PARCIAL** do Edital de Concurso Público n.º 001/2016 de 31 de março de 2016, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **INCLUINDO** os itens abaixo:

- 2.7 -** Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.856 de 15 de março de 2013, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral que tenham prestados serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais.
- 2.7.1-** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- acessar o site www.consesp.com.br no período de **11 a 13 de abril de 2016**;
 - preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - protocolar no período de **11 a 13 de abril de 2016**, no Departamento Pessoal da Prefeitura de Teodoro Sampaio – SP, no horário 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00, em envelope identificado:
 - ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
 - fotocópia do documento de identidade.
 - **Cópia reprográfica autenticada** de declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, que comprove a prestação serviços eleitorais, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 2.7.2- Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.** Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.
- 2.7.3-** Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
- 2.7.4-** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das **15h do dia 18 de abril de 2016**, através do site www.consesp.com.br.
- 2.7.5-** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, nos dias de **19 e 20 de abril de 2016**.
- 2.7.6-** A partir das 15h do dia **22 de abril de 2016**, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.7-** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.
- 2.7.8-** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teodoro Sampaio – SP, 08 de abril de 2016.

Ailton Cesar Herling
Prefeito